



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE REDENTORA**

ESTE DOCUMENTO ESTEVE AFIXADO NO  
MURAL DO CENTRO ADMINISTRATIVO:  
PUBLICADO EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/  
POR \_\_\_\_\_  
RETIRADO EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/  
POR \_\_\_\_\_

PORTARIA Nº 0058/2019

**NILSON PAULO COSTA, Prefeito Municipal de Redentora,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Art.1º - Conceder 20(vinte) dias de férias restantes da Portaria nº 0105/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao Servidor Municipal, Padrão 4, Sub Padrão A, Matricula 3199, **JAIR FARIAS**, no período de **21.01.2019** até **09.02.2019**.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2019.

  
**NILSON PAULO COSTA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

*Eacorta*  
**ELIANE AMARAL COSTA**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

ESTE DOCUMENTO ESTEVE AFIXADO NO  
MURAL DO CENTRO ADMINISTRATIVO:  
PUBLICADO EM 01/02/19  
POR Paula G. Kogdonz  
RETIRADO EM 06/03/19  
POR Paula G. Kogdonz